



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 053/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2018.  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º. 053/2018 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 07 de junho de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. Jonielton Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 002/2018 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: AA DE SOUSA LEÔNIDAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.801.983/0001-44 apresentando o valor de R\$ 201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 13 de junho de 2018.

*Marta José de Sousa Moura*  
Marta José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 057/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 057/2018  
OBJETO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ"  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI  
CONTRATADO: MARDENI MULTISERVICE  
CNPJ: 29.260.836/0001-07  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS  
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, MS, SESAPI, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2018

Jonielton Rocha Rodrigues  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 057/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018.  
OBJETO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ"

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º. 057/2018 referente "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 07 de junho de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. Jonielton Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 002/2018 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: MADERINE MULTISERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.836/0001-07 apresentando o valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) mensais, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 13 de junho de 2018.

*Marta José de Sousa Moura*  
Marta José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

#### Decreto nº007/2018, de 20 de junho de 2018

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL no município de Santana do Piauí, em virtude do falecimento do Sr. GILBERTO BORGES LEAL"

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Sr. GILBERTO BORGES LEAL, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Santana do Piauí;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado que Sr. GILBERTO BORGES LEAL deixou como exemplo de dignidade e respeitabilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

(Continua na próxima página)

*Jonielton Rocha Rodrigues*  
*Marta José de Sousa Moura*  
*Adalberto*



**EM BRANCO**